



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.134, 19 DE JULHO DE 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR O SENHOR “MATEUS GOMES DE OLIVEIRA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor “**MATEUS GOMES DE OLIVEIRA**”, cidadão barrense, residente neste Município, ocorrido hoje dia 19 de julho do ano 2019, deixando esposa e 06 (seis) filhos.

CONSIDERANDO que o Senhor “**MATEUS GOMES DE OLIVEIRA**” nasceu em 20 de outubro de 1957, nesta cidade, filho de Pedro Fernandes de Oliveira e Maria Rosa Gomes de Oliveira, irmão do servidor Sebastião da Conceição Gomes de Oliveira; Pai do servidor Marilton Figueiredo Oliveira.

CONSIDERANDO as necessárias homenagens em nome de todos os munícipes e servidores, devido aos seus relevantes serviços prestados a comunidade.

DECRETA:

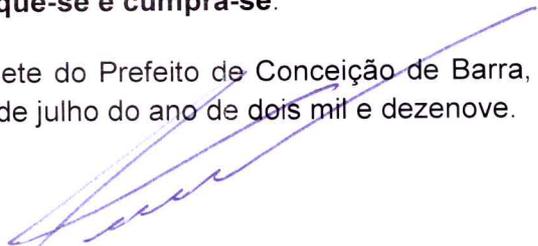
Art.1.º - Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento do cidadão barrense o Senhor “**MATEUS GOMES DE OLIVEIRA**”,

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

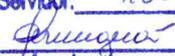
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pmob</u>
Em <u>19/07/19</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura